Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal do Idoso – CMI 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2
Editais 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

Ata nº 17 da reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa idosa, realizada no dia dezenove de dezembro de dois mil e vinte dois (19/12/2022), às nove horas e dez minutos (09h10), nesta cidade de Mirassol, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), situado na Rua Prof. Moacyr Martins, 1419 - São Bernardo. A Presidente Camila, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida tratou do primeiro tema em pauta: **Atualizar informações do Conselho da Pessoa Idosa no site da Prefeitura e Câmara** a presidente então sugeriu encaminhar ofício fazendo o pedido da atualização dos dados para os respectivos órgãos públicos, os conselheiros presentes aprovaram sem ressalvas e de forma unânime. Seguindo a reunião com o segundo tema em pauta: **Análise de projeto para Captação de Recurso** a presidente falou sobre uma reunião que teve com o Dr. Jose Silvio Codogno, promotor de justiça e na ocasião apresentou o projeto de Captação de Recursos do Hospital e Maternidade Mãe do Divino Amor na Providência de Deus, para energia fotovoltaica do novo hospital, o promotor então explicou que neste caso se trata de desvio de finalidade. Considerando que o Conselho buscou se informar com Departamento de Negócios Jurídicos, Hospital de Base, Conselho Estadual da Pessoa idosa e Promotoria de Justiça, os conselheiros presentes decidiram então indeferir tal pedido e encerrar o caso. O terceiro tema em pauta: **Reiterar pedido de documentação Le Residence para renovação de registro** os conselheiros presentes optaram por enviar um e-mail reiterando as pendências. Finalizando a reunião com o quarto e última tema em pauta: **Cronograma de eventos, ações e reuniões para 2023** foi definido que as reuniões ordinárias continuarão sendo realizadas nas últimas segundas feiras de cada mês, no entanto a primeira reunião ficou definida para dia nove de janeiro de dois mil e vinte e três (09/01/2023), ficando como uma das pautas a agenda de eventos e ações para 2023, que será definida nessa reunião. Foi também deliberado que o Conselho deve ter um perfil na internet, podendo ser uma rede social e o responsável será Brandimarte Perez. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Sra. Camila Gomes agradeceu a todos os Conselheiros presentes e deu por encerrada a reunião e eu, Anderson Fernandes de Oliveira – 1ª Secretaria _____, lavrei a presente ata.

.....

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Ata n° 52, reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos vigésimo sete dias do mês dezembro de dois mil e vinte e dois (27/12/2022), às nove horas e vinte e seis minutos (09h26) nesta cidade de Mirassol, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), situado à rua Professor Moacyr Martins nº 1419 – São Bernardo, com uma única pauta tema: **Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)**. O presidente do Conselho Sr. Anderson Fernandes de Oliveira iniciou a reunião explanando sobre o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), sobre a importância que todos os membros do conselho tenham conhecimento sobre o Plano, sabendo de que forma é executado, sua finalidade e como pode ser aplicado, comunicou o valor de repasse para o exercício de 2023: R$ 9.239.000,00 (nove milhões e duzentos e trinta e nove mil reais), apresentou o PMAS impresso de 2022 e 2023 para comparação, apresentou também a peça orçamentária e saldos bancários do Fundo Municipal de Assistência Social. Questionado por um dos conselheiros sobre a quantidade de Cadastros ativos do Programa Bolsa Família, explanou rapidamente sobre o Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal e informou que o Conselho é Instância de Controle do Programa Bolsa Família. Os conselheiros presentes analisaram o Plano e de forma unânime votaram a favor, sem nenhuma ressalva. O presidente deu por encerrada a reunião e eu, Carmen Silvia de Medeiros _____ lavrei a presente ata e as assinaturas dos conselheiros.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 34, DE 27 DEZEMBRO DE 2022.

APROVA ***Plano Municipal de Assistência Social PMAS 2023.***

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei nº 2080, de 26 de fevereiro de 1997.

CONSIDERANDO Ata n° 52 da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (27/12/2022), às nove horas e vinte e seis minutos (09h26) na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), situado à rua Professor Moacyr Martins nº 1419 – São Bernardo.

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Assistência Social PMAS/WEB 2023 sem ressalvas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Fernandes de Oliveira,
Presidente do CMAS.

.....

fls. 72

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1501260-75.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Coleta de Lixo**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**ESPÓLIO DE SEBASTIANA DA SILVA ARAUJO e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **MARCOS VINICIUS KRAUSE BIERHALZ,** na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Coleta de Lixo**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual **FICA(M) CITADA(S) E INTIMADA(S)** de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. **Fica V. Sa intimada para o pagamento das custas/despesas judiciais comparecendo no SAF para cálculo e emissão da(s) guia(s), ou solicitar via o e-mail jvolpe@tjsp.jus.br,** informar o nº deste processo no campo informações complementares; e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais.

Executada: ESPÓLIO DE SEBASTIANA DA SILVA ARAUJO, Espólio
Documentos da Executada: CPF: 109.333.558-07
Execução Fiscal nº: 1501260-75.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Coleta de Lixo
Data da Inscrição: 17/01/2012.
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 19342/2016.
Valor da Dívida: R$ 711,20 atualizado até 10/03/2016.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 09 de novembro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS VINICIUS KRAUSE BIERHALZ. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1501260-75.2016.8.26.0358 e o código 905FC49.